

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32 / 2025

Autoria: JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA – UNIÃO BRASIL

Concede a Comenda Mérito da Saúde Dr. Francisco Monteiro da Silva à Dra. Camila Lacerda Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Mérito da Saúde Dr. Francisco Monteiro da Silva à Dra. Camila Lacerda Costa.

Art. 2º. A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo(a) Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente realizada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução de entrega da supracitada Comenda correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Este dispositivo legal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, ____ de setembro de 2025.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem à Dra. Camila Lacerda Costa tem por finalidade expressar, em nome da Casa Osório de Aquino, o profundo sentimento de gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando em benefício da sociedade guarabirense.

Casada e mãe de três filhas, a Dra. Camila Lacerda exerce a medicina com dedicação há 10 (dez) anos, atuando como Oftalmologista. Desde 2016, vem atendendo pacientes em Guarabira, tornando-se referência na área e contribuindo significativamente para a saúde e qualidade de vida de inúmeros cidadãos.

É justo e necessário que esta Câmara Municipal, em nome do povo guarabirense, reconheça em vida os méritos da Dra. Camila Lacerda Costa, cuja atuação profissional se alia ao compromisso humano de servir ao próximo. Assim, a concessão de comenda honorífica representa não apenas um gesto simbólico, mas também um tributo ao legado que vem sendo construído junto à nossa comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.